SENTENÇA

Processo n°: **0009633-98.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: MARLY APARECIDA DA SILVA

Requerido: FOTOPTICA LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 85: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

do art. 774, 1, do C.I .C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 31 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA